



**Comunicado CETIP nº 026/07 – 12 de março de 2007**

**Assunto: Inclusão de novos Ativos que podem compor Cestas de Garantias – Módulo de Manutenção de Garantias.**

A **CETIP – CÂMARA DE CUSTÓDIA E LIQUIDAÇÃO** comunica que ampliará a relação de ativos que poderão compor Cestas de Garantias utilizadas para garantir CDB – Certificados de Depósito Bancário, DI – Depósitos Interfinanceiros ou DIM – Depósitos Interfinanceiros Vinculado a Operações de Microfinanças.

Desta forma, a partir de 19/3/2007, os seguintes ativos poderão ser incluídos nestas Cestas de Garantias:

- CCB – Cédula de Crédito Bancário (CETIP21);
- Créditos Securitizados registrados no MOP – Módulo de Moedas de Privatização - SECURITIZAR;
- TDA – Títulos da Dívida Agrária;
- CDB – Certificado de Depósito Bancário registrado no SNA;
- Debêntures.

O Manual atualizado do Módulo de Manutenção de Garantias encontra-se disponível para *download* no site da CETIP ([www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br)), na seção Manuais/Regulamentos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Área de Apoio Operacional através dos telefones (11) 3111.1597 e (21) 2276.7597.

**“Original assinado por”**  
**Antonio Carlos F. Teixeira**  
**Superintendente Geral**